



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Carpinteiro) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

----- Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, **homologo a lista de ordenação final**, em anexo, bem como todas as deliberações tomadas pelo júri do presente procedimento concursal.

----- Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato da homologação da lista de ordenação final.

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da referida Portaria, a lista unitária de ordenação final, deverá ser publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público das instalações desta Autarquia e disponibilizada na página eletrónica.

----- Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria.

Edifício dos Paços do Município de Azambuja, 27 de agosto de 2019

A Vereadora do Pelouro do Recursos Humanos

Sílvia Margarida Narciso Vítor



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Carpinteiro) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

	Nome	Classificação Final
1.º	Aníbal Maria Mota Batalha	14,80
2.º	Luís Miguel Berto Tristão	11,80